

## RESOLUÇÃO CRP-09 nº 02/2024

Aprova a alteração do anexo II da Resolução CRP-09-03/2023, que regulamenta o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS - do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação da gestão de pessoas em consonância com os normativos legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS – elaborado com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

**CONSIDERANDO** o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LCP 101/2000;


**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRP-09-10/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário na 765ª Reunião, realizada no dia 21 de março de 2024;

### **DELIBEROU:**

Art. 1º- Pela criação das seguintes vagas: uma vaga no cargo de Analista Administrativo e uma vaga no cargo de Assistente Administrativo para lotação na área administrativa; uma vaga no cargo de Analista de Fiscalização e Orientação para lotação na área técnica; uma vaga no cargo de Analista Financeiro, para lotação na área financeira, todas da sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º- Determinar que o Anexo II da Resolução CRP-09-03/2023, passe a vigorar conforme segue, a partir de 01.04.2024.




## ANEXO II–QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

<b>Empregos</b>	<b>Dotação</b>
Assistente Administrativo	7
Analista Administrativo	6
Analista Financeiro	4
Analista de Fiscalização e Orientação	6
<b>Total de Empregos Efetivos</b>	<b>23</b>

Art. 2º- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CRP-09.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor em 01.04.2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Goiânia, GO, 28 de março de 2024.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09/1523



Nadyene Moreira de Souza Borges  
Conselheira Secretária  
CRP-09/4754